

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23.10. 2013		
ASSUNTO: Projeto de habilitação dos leitos de UTI tipo II como leitos de retaguarda ao sistema municipal de urgências		
ENTIDADE: Hospital Independência		
PARECER Nº: 45/13	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de solicitação, por parte do Hospital Independência com vistas à habilitação dos leitos de UTI tipo II como leitos de retaguarda ao sistema municipal de urgências, nos termos do que prevê a portaria GM/MS nº 3432/98.
2. O relatório de vistoria realizado pelo NRP/SMS informa que o Hospital está apto ao credenciamento pretendido e seu suporte, tanto em relação às instalações físicas, tecnológicas como ao corpo técnico . É informado adicionalmente que o Hospital tem potencialidades para habilitar seus leitos de UTI como tipo III, restando adequar dois itens apontados no relatório de vistoria.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação solicitada pelo Hospital Independência atende os princípios de qualidade e resolutividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica